

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Quando o concorrente for um agrupamento de empresas, estas deverão constituir-se juridicamente em uma única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, para efeitos de celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que contenha:

1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, ou a 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor total da proposta;

2) Classificação na 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra a subempreiteiros. Neste caso, ficará a eles vinculado por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes, devendo ser anexado à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, acompanhadas dos correspondentes certificados de classificação de empreiteiro de obras públicas.

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1 estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do citado artigo 67.º

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos para verificação da capacidade técnica são os seguintes:

a) Os concorrentes que apresentem no seu *curriculum*:

1) A comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;

2) A adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

b) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

1) Director técnico da empreitada;

2) Representante permanente do empreiteiro na obra;

c) Lista das obras executadas nos últimos cinco anos da mesma natureza da qual é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes, os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras arte e regularmente concluídas;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

f) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

g) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.

Os concorrentes detentores dos documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º III.2.1 estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas e) e f) supra-referidas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço: 70 %;

2 — Qualidade técnica da proposta: 30% (nota justificativa do preço proposto: 10%, lista dos preços unitários: 30%, programa de trabalhos: 40%, plano de pagamentos: 10% e memória descritiva e justificativa: 10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / / ou 2 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 350,00 euros mais IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

A pagar em numerário ou em cheque emitido à ordem da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - pais terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público; contudo, só poderão intervir nesse acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

20 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

2611008241

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal da Amadora.

Endereço postal:
Avenida do Movimento das Forças Armadas, 1.

Localidade:

Amadora.

Código postal:

2700-595.

País:

Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público internacional para fornecimento diário de refeições nas escolas do ensino básico 1.º ciclo e do pré-escolar.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Fornecimento diário de refeições nas escolas do ensino básico do 1.º ciclo e do pré-escolar do concelho para o período compreendido entre 3 de Setembro de

2007 e o dia 31 de Julho de 2008, em conformidade com o estipulado nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

O valor base total estimado do fornecimento é de 2 485 936,18 euros mais IVA.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 11/05/2007.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/05/2007.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O contrato poderá ser renovado por iguais quantidades, até ao limite máximo de duas vezes, por acordo entre as partes e se o mesmo não for denunciado três meses antes do término previsto.

O preço proposto não pode ser alterado, durante o primeiro ano de vigência do contrato.

Caso haja renovação do contrato, o preço pode ser alterado por acordo entre as partes, mas o aumento não poderá ser superior à taxa de inflação prevista pelo INE, excluindo habitação.

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, datado de 7 de Março de 2007, e no *JOUE*, de 2 de Março de 2007, informase que foram solicitados e prestados esclarecimentos, os quais se encontram juntos às peças concursais.

Os referidos esclarecimentos foram comunicados por escrito, a todas as firmas que levantaram as peças do concurso e/ou que consultaram as mesmas.

Mais se informa que, por deliberação da Câmara Municipal da Amadora de 18 de Abril de 2007:

Foram aprovadas alterações às peças do concurso, entre as quais, o valor estimado para os lotes 1 e 3 e, consequentemente, do valor estimado para o procedimento, nomeadamente:

Lote 1 — 2 043 515,66 euros;

Lote 3 — 45 737,15 euros.

Valor base total estimado do procedimento: 2 485 936,18 euros.

Foi aprovada a prorrogação do prazo para apresentação das propostas para o dia 11 de Maio de 2007, sendo que o acto público decorrerá no dia 14 de Maio de 2007, no mesmo local e hora.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/04/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Confeção no local

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento diário de refeições de almoço com confeção no local em instalações da entidade adjudicante;

Fornecimento diário de lanches;

Manutenção e reparação dos equipamentos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 55523100.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

O valor estimado do lote 1 é de 2 043 515,66 euros mais IVA.

Lote n.º 3

Título: Confeção diferida sem palamenta

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento diário de refeições de almoço no sistema de confeção diferida em instalações do adjudicatário, com distribuição a frio, no sistema de multidoses, com regeneração no local;

Fornecimento diário de lanches;

Manutenção e reparação dos equipamentos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 55523100.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

O valor estimado do lote 3 é de 45 737,15 euros + IVA.

20 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Moreira Raposo*. 2611008579

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Amadora	À atenção de Presidente da CMA
Endereço Avenida do Movimento Forças Armadas, 1	Código postal 2701-961
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214369000	Fax 214927837
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada n.º 9/07 «Requalificação geral de espaços urbanos/verdes — Zona Norte do concelho».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de um conjunto de pequenas obras de requalificação de espaços exteriores/zonas verdes, dispersas por um conjunto de freguesias, que abrange diversos trabalhos de construção civil e ajardinamento e, ainda, fornecimento e instalação de mobiliário urbano e equipamentos infantis.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho da Amadora.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base 480 752,90 euros, acrescido de IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 8 7 5 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5 % do preço total de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Amadora.